

12 de maio de 2026

MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 15.321.065/0001-06 - NIRE 422.048.421-10 Extrato do Instrumento Par cular de 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social Pelo presente instrumento par cular, Volnei Eyng, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.742.797 SSP/SC, CPF/MF nº 023.544.419-75, residente e domiciliado em São Paulo/SP, único sócio da Mul plike Administração e Par cipações Ltda., com sede em Joinville/SC, CNPJ nº 15.321.065/0001-06, NIRE 422.048.421-10. Resolve, na melhor forma de direito, alterar o contrato social, nos seguintes termos e condições: Da Cisão e Incorporação o Sócio aprova integralmente o Instrumento Par cular de Protocolo e Jus ficação de Cisão Parcial da Mul plike Administração e Par cipações Ltda., com Versão da Parcela Cindida para a Mul plike Ltda. ("Protocolo"), que, para todos os fins legais, celebrado nesta data, entre a Sociedade ("Cindida"), na qualidade de cindida, a Mul plike Ltda., em processo de transformação em sociedade por ações, por meio da qual passará a ser denominada "Mul plike Holding S/A", com sede em Joinville/SC, CNPJ nº 05.405.275/0001-29, NIRE 422.093.199-54, na qualidade de "Incorporadora" ("Cisão"). O Sócio, neste ato, ra fica a nomeação da empresa Snagel Contábil Ltda., com sede social em Barueri/SP, CNPJ/MF nº 07.906.628/0001-08 e CRC nº 2SP024079 ("Avaliadora"), como responsável pela avaliação, pelo critério contábil, da parcela cindida. O Sócio aprova, ainda, o laudo de avaliação contábil, assinado em 28.01.2026, elaborado pela Avaliadora, cuja conclusão, nos termos do ar go 226 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, aponta que o valor do patrimônio líquido da Cindida, a ser ver do à Incorporadora na forma do Protocolo, é de R\$ 1.093.700,00. Em decorrência da Cisão, houve redução de capital da Sociedade, que passa de R\$ 1.103.700,00 para R\$ 10.000,00, com o cancelamento de 1.093.700 de quotas sociais, com valor de R\$ 1,00 cada, todas de tularidade do Sócio. A Cisão da Cindida, é integralmente aprovada. Fica autorizada a administração da Sociedade a pra car todos e quaisquer atos necessários à efe vação da incorporação do acervo patrimonial cindido pela Sociedade à Incorporadora. Alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social: "Cláusula 5ª O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas de tularidade do único sócio Volnei Eyng, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, RG nº 3.742.797 SSP/SC, CPF/MF nº 023.544.419-75, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 ("Sócio")." O Sócio decide alterar a denominação social da Sociedade de "Mul plike Administração e Par cipações Ltda." para "Eyng Administradora de Bens Próprios Ltda." Alterar a Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade: "Cláusula 1ª A Sociedade é denominada Eyng Administradora de Bens Próprios Ltda., e será regida por este Contrato Social e pelos ar gos da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 ("Código Civil") e, suple vamente, pela Lei nº 6.404, de 14.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações)."
O Sócio decide alterar o objeto social da Sociedade, re rando a a vidade de assessoria em gestão empresarial e incluindo as a vidades de compra e venda de imóveis, compra e venda de par cipações societárias. Alterar a Cláusula 3ª do contrato social da Sociedade: "Cláusula 3ª A sociedade tem por objeto social (i) a par cipação no capital social de outras empresas; (ii) a administração de bens próprios; (iii) a compra e venda de bens imóveis; e (iv) a compra e venda de par cipações societárias." Consolidação do Contrato Social.

Joinville, 28.01.2026

Sócio: Volnei Eyng
Registrado perante a JUCESC sob nº 20269222820 em 31/03/2026.

Fabiana Everling
Secretária-geral



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link www.jcjoinville.com.br



